



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 3259, de 05 de janeiro de 2017.

EMENTA: EXONERA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 020, de 06 de maio de 2015 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1º - Exonerar a servidora **Suzana Sangali**, do cargo em Provimento de Comissão de Supervisor de Núcleo de Expediente Administrativo C-3, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 05 de janeiro de 2017.

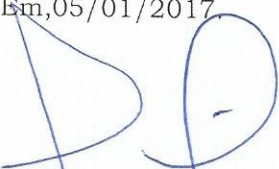
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 05 de janeiro de 2017.


Geder Camata
Prefeito Municipal

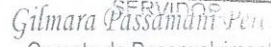
Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 05/01/2017

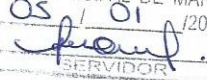


Giomeri Arivabene
Secretário Interino da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 05/01/2017


SERVIDOR
Gilmar Passamani Pereira
Gerente de Desenvolvimento
Econômico e Inovação C

O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO NESTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM: 05/01/2017

SERVIDOR

Isadora do C. Junca
Assessora Administrativa